

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.653

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº.41 (quarenta e um) da Planta SÍTIOS DE RECREIO - VILA SÃO JOSÉ DA BORDA DO CAMPO, situada no lugar denominado Ribeirão - Borda do Campo, - dêste Município e Comarca, com as seguintes metragens e confrontações:- Área de 5.210,00 m2., AO NORTE - Frente para a rua "C", na distancia de 82,2 metros; AO SUL - Confronta com um córrego, na distancia de 130,9 metros; A LESTE - Confronta com o lote nº.42, rumo de 10º06'SE e distancia de 55,2 metros; AO OESTE - Confronta com o lote nº.40, rumo de 45º15'SO e distancia de 47,0 metros.- **PROPRIETÁRIOS:-** JOSIR MARQUES e, sua mulher YOLE THEREZA INCERTI MARQUES, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF 056.434.449/00, residentes e domiciliados à rua Capi, digo à rua Barão do Rio Branco nº.63, aptº.1.605, em Curitiba, êle advogado, CI.RG-90.785-Pr., ela do lar, CI.RG-183.416-Pr., **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº.3 da matricula 6.582 do livro 2 em data de 13 de fevereiro de 1980.- São José dos Pinhais, 21 julho, 1980. Oficial.-

R.1-13.653:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 11º tabelião desta cidade, digo do 11º tabelião de Curitiba, em data de 03 de Julho de 1980, às fls.87 do livro 51-N, os proprietários, acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matricula a **GUNTER SOBOLL**, brasileiro, casado, do comercio, portador da CI.RG-589.521-Pr., e CPF/MF 167.355.019/34, residente e domiciliado à rua Madre Leonie 950 em Curitiba pela quantia de Cr\$-50.000,00 sem condições.- São José dos Pinhais, 21 de julho de 1980. Oficial.-

R.2-13.653:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 4º Tabelião de Curitiba, em data de 07 de fevereiro de 1984, às fls.125, do livro 685, Gunter Soboll e sua mulher Irayny Jorgina Campos Amaro Soboll, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores respectivamente das CI. nrs. RG-589.521-Pr., e 767.025-Pr., inscritos no CPF/MF 167.355.019-34, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., à Rua Madre Leonie nº 950, VENDEM o imóvel objeto desta matricula e constante do R.1-supra, a **PEDRO PRIMOR**, aposentado, portador da CI.RG-611.808-Pr inscrito no CPF/MF 017.630.679-04 e, **DANIEL FRANCISCO PRIMOR**, Funcionário Público, portador da CI.RG-1.041.316-Pr., inscrito no CPF/MF 202.391.579-15, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., à Rua Roraima nº.62,- pela quantia de Cr\$-1.300.000,00 sem condições.- Obs. O Imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de Cr\$-2.000.000,00, conforme talão nº.250/84, datado de 06-02-1984.- São José dos Pinhais, 26 de Fevereiro de 1985. Oficial.-

R.3-13.653:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 18 de Julho de 1985, às fls.148V, do livro E-74, Pedro Primor, já qualificado, e sua mulher Stella Primor, do lar, portadora da CI.542.294-Pr. inscritos no CPF/MF 017.630.679-04; Daniel Francisco Primor, já qualificado e sua mulher Eliane Amaral Primor, CI.1.125.019-Pr. inscritos no CPF/MF 202.391.579-15, todos brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., à Rua Roraima nº.62,- VENDEM o imóvel objeto des-

SEGUIE NO VERSO

CNM 079970.2.0013653-81

13.653

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

ta matrícula e constante do R.2 retro, ao Sr. CASEMIRO BASILIO brasileiro, casado em regime de comunhão de bens com a Sra. Nágua Basilio, do comércio, portador da CI.250.402-Pr., inscrito no CPF/MF 123.899.009-68, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., à Rua Rosa de Carvalho Chaves nº.25,- pela quantia de Cr\$-3.000.000 sem condições.- Obs. Apresentou o talão nº.2405/85, datado de 07-08-1985, provando o pagamento do imposto inter-vivos sobre a avaliação de Cr\$-7.000.000, bem como foram apresentadas as certidões negativas de lei.- São José dos Pinhais, 21 de Agosto de 1985. Oficial. - - - - -

R.4-13.653:- Pela escritura lavrada nas notas do 8º Tabelião de Curitiba-Pr., em 04 de abril de 1.988, às fls.283/286, do livro 289-N, Casemiro Basilio e sua mulher Nágua Basilio, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio portador da CI.250.402-Pr., ela do lar, portadora da CI.1.017.090-Pr., inscritos no CPF/MF 123.899.009-68, residentes e domiciliados à rua Rosa de Carvalho Chaves nº.25, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à CELSO ROMERO KLOSS, brasileiro, engenheiro químico, portador da CI.935.259-Pr., inscrito no CPF/MF 027.192.079-34, casado com Maria Isabel Christina Reginato Checchia Kloss sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado à rua João Negrão nº.45, aptº.38, em Curitiba-Pr., e JOSÉ ANTONIO REGINATO CHECCHIA, brasileiro, médico, portador da CI.210.677-Pr., inscrito no CPF/MF 015.011.518-00, casado com Maria Ignez de Abreu Checchia sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Avenida Rebouças nº.3443, Pinheiros na cidade de São Paulo-SP., pela quantia de Cz\$180.000,00 por conta de cujo preço foi paga a quantia de Cz\$100.000,00 e o restante de Cz\$80.000,00 representado por uma única nota promissória, com vencimento para 30.04.88, vinculada à escritura, ficando instituído e aceito pelas partes o Pacto Comissório. Obs.: - O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Cz\$208.400,00 conforme talão nº.956/88, datado de 30.03.88. São José dos Pinhais, 27 de Junho de 1.988* Oficial. - - - - -

Av.5-13.653:- De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento das condições de pagamento constantes do R.4 supra. São José dos Pinhais, 27 de Junho de 1.988* Oficial. - - - - -

R.6-13.653:- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião de Curitiba-Pr., em 18 de agosto de 1.989, às fls.42; do livro 760, Celso Romero Kloss e sua esposa Maria Isabel Christina Reginato Checchia Kloss, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro químico, portador da CI.935.259-Pr., inscrito no CPF/MF 027.192.079-34, ela do lar, portadora da CI.972.606-pr., inscrita no CPF/MF 320.649.429-04, residentes e domiciliados à rua João Negrão nº.45, em Curitiba-Pr., José Antonio Reginato Checchia e sua mulher Maria Ignez de Abreu Checchia, brasileiros, casados entre si, ele médico, portador da CI.210.677-Pr., ela do lar, portadora da CI.417.488-Pr., inscritos no CPF/MF 015.011.518-00, residentes e domiciliados à rua Atlantica nº.605, em São Paulo, representados por sua procuradora Maria Isabel Christina Reginato Checchia Kloss, já qualificada, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a ROGERIO BRAGA SOTOMAIOR, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da CI.05513045-4-RJ., inscrito no CPF/MF 178.310.169-53 e CACILDA DO Rocio MULLER, brasileira, --

SEGUE

CONTINUAÇÃO

solteira, maior, capaz, publicitária, portadora da CI.1.-
115.593-6-Pr., inscrita no CPF/MF 358.090.439-68, residen-
tes e domiciliados à rua Rio Grande do Sul 226, em Curiti-
ba-Pr., pela quantia de Ncz\$3.000,00 por conta de cujo --
preço foi paga a quantia de Ncz\$1.000,00 e o restante no-
valor de Ncz\$ 2.000,00 será pago através de uma única no-
ta promissória, no dia 12.09.1989, ficando instituído e --
aceito pelas partes o Pacto Comissório. Obs.:--O imposto in-
ter vivos foi pago sobre a avaliação de Ncz\$4.168,00 con-
forme talão nº01.957-A, datado de 22.08.89. São José dos-
Pinhais, 18 de Setembro de 1.989* *[assinatura]* Oficial. --

Av.7-13.653:-De conformidade com os documentos comprobatórios que
ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento da
condição de pagamento constantes do R.6 retro. São José --
dos Pinhais, 18 de Setembro de 1.989* *[assinatura]* Oficial.

R.8-13.653:- Pela escritura lavrada nas notas do 12º Tabelião de Cu-
ritiba-PR, em 10 de abril de 1.990, às fls. 145, do livro
209-E, Rogério Braga Sotomaior e Cacilda do Rocio Muller,
já qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a
SERGIO LUIZ LONGEN, desquitado, engenheiro civil, CI. nº-
970.585-PR, CPF/MF nº 322.531.339-49, residente na Rua A-
gamenon Magalhães, nº 55, ap. 503; BENEDITO CORREA BRAZ -
JUNIOR, solteiro, advogado, CI. nº 3.189.666-5-PR, CPF/MF
553.255.569/61, residente na Rua Tte. Max Wolff Filho, 41
ap. 52; OCTAVIANO FRANCISCO LEMOS CANÇADO, casado sob o re-
gime da comunhão universal de bens com Tania Hardt Lopes -
Cançado, farmacêutico bioquímico, CI. nº 771.594-PR, CPF/-
MF 185.207.829/49, residente na Rua Mariano Torres, nº 295
ap. 101; WANDERLEY BARRETO, casado sob o regime da comu-
nhão universal de bens com Maria Lucia Azedo Barreto, pro-
fessor, CI. nº 1.039.097-PR, CPF/MF 097.248.509/00, resi-
dente na Rua Carlos de Carvalho, nº 1461, ap. 27; BRAZ -
OGLEARI, casado sob o regime da comunhão universal de bens
com Rosanne Torino Ogleari, professor, CI. nº 737.407-PR,-
CPF/MF 088.670.469-34, residente na Rua Padre Agostinho, -
nº 1.615, ap. 602; PEDRO MARCOS FILHO, casado sob o regime
da comunhão parcial de bens com Maria de Lourdes Miranda -
Marcos, professor, CI. nº 762.702-5-PR, CPF/MF nº 072.978.
159-34, residente na Rua Fernando Amaro, nº 95, ap. 502; -
GLEIDEL BARBOSA LEITE JUNIOR, casado sob o regime da comu-
nhão universal de bens com Ana Cristina Amaral Barbosa Lei-
te, advogado, CI. nº 3.197.333-3-PR, CPF/MF 539.363.029/87
residente na AV. Vicente Machado, nº 422, 1º andar; JOÃO -
MITSUHASHI, casado sob o regime de comunhão universal de
bens com Tomoe Sewo Mitsuhashi, médico oftalmologista, CI.
nº 637.280-PR, CPF/MF 185.933.649/34, residente na Rua Er-
melino de Leão, nº 511; RHODES RODRIGUES, casado sob o re-
gime de comunhão universal de bens com Lais Gradowski Ro-
drigues, professor, CI. nº 362.486-PR, CPF/MF nº 004.917.-
139-91, residente na Rua Otávio Duque Estrada, nº 429; AR-
NO ANTONIO GNOATTO, casado sob o regime de comunhão parci-
al de bens com Lucia Helena Trancozo Gnoatto, administra-
dor, CI. nº 2.094.189-8-PR, CPF/MF sob nº 402.068.669/68,-
residente na Rua Costa Rica, nº 1980, ap. 444; ADILSON LON-
GEN, solteiro, maior, professor, CI. nº 1.833.574-PR, CPF/

SEQUE

- CONTINUAÇÃO

MF sob nº 491.636.129/68; SIDNEY JOSÉ SALVADOR, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Valkíria Inêz Frago- so Salvador, médico, CI. nº 897.295.PR, CPF/MF 299.495.609/00 residente na Rua Com. Lustosa de Andrade, nº 473; NILSON ROBERTO MACHADO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Vera Regina Ramos Machado, professor, CI. nº 834.816-PR, - CPF/MF 233.144.199/53, residente na Rua Professor Brandão, nº 1.161, -ap. 2B; MILTON VÂNIUS DE ALMEIDA, LIMA, casado sob o re- gime da comunhão universal de bens com Maria Atherino, profes- sor, CI. nº 999.004-6-PR, CPF/MF nº 171.610.969/87, residente na Rua Alvaro Jorge, nº 765, ap. 311-C, todos brasileiros, re- sidentes e domiciliados em Curitiba-PR, - pela quantia de - - Cr\$120.000,00, sem condições. São José dos Pinhais, 02 de ju- lho de 1.990. *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

R.9-13.653: Protocolo nº 108.491 de 28/01/2009. Conforme Ofício nº 3961/2008 e Termo de Penhora, datado de 05/12/2008, expedido nos autos nº 1106/2003 de Executivo Fiscal, da 1ª Vara Cível desta cidade, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executados Sergio Luiz Longen e outros. **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositária a executada. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2009 *myd...* Oficial Designada

R.10-13.653:- Protocolo nº 110.793 de 26/05/2009. Conforme Mandado datado de 02/04/2009, assinado pelo Dr. Mauro Cesar Soares Pacheco - Juiz do Trabalho, expedido nos autos 01436-2009-965-09-00-2 (CartPrec 1436/2009) Deprecante: 13152-2005-010-09-00-3 (RTOrd) (10ª Vara do Trabalho de Curitiba) Documento nº 0.734.242/2009 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, movida por Adriana da Costa de Souza - CPF/MF 025.896.539-80, contra Sociedade Educativa Esportiva e Cultural III Milênio e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório (Arquivo de Mandados) **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula, São José dos Pinhais, 28 de maio de 2.009. *m. S. V. de Souza* Oficial Designada

R.11-13.653 - Protocolo nº 119.200 de 18/06/2010. Nos termos do Ofício nº 1.247.317/2010 datado de 02/06/2010 expedido nos autos 11700-2005-011-09-00-7 (RTOrd 11700/2005) - autor Elvis Henrique Alves Camiloto e réu Editora Gráfica Mileart Ltda e outros (7) em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE** a **PENHORA** efetivada sobre a parte ideal de propriedade do executado Milton Vaníus de Almeida Lima. São José dos Pinhais, 21 de junho de 2010. *mdv* Oficial Designada.

R.12-13.653:- Protocolo nº 131.208 de 26/10/2011. De conformidade com o Ofício nº 2.631.870/2011 datado de 11/10/2011 assinado pelo Dr. Aparecido Sergio Bistafa - Juiz de Trabalho, expedido nos autos. 07352-2007-652-09-00-0 (RTOrd ajuizada em 16/03/07) 0735200-93.2007.5.09.0652 autor Yoshico Yonaga de Pau (Espólio de) réu Sociedade de Ensino III Milênio Ltda e outros (7) em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba e Auto de Penhora, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre a **fração ideal que corresponde a 1/4** do imóvel, pertencente ao executado Milton Vânios de Almeida Lima. São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2011.

m. J. J. J. Oficial Designada.

AV.13-13.653:- Protocolo nº 142.609 de 01/02/2013. Conforme Ofício 0.064.576/2013 datado de 16 de janeiro de 2.013 (autos 11700-2005-011-09-00-7 (RTOrd ajuizada em 19/07/2005) 11700000-36.2005.5.09.0011 autor Elvis Henrique Alves Camiloto, réu Editora Gráfica Mi

- SEGUE

leart Ltda e outros) assinado pelo Dr. Pedro Celso Carmona - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.11** retro. São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2.013.

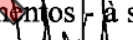
[Assinatura] _____
 Oficial Designada.

R.14-13.653 - Protocolo 163.848 de 24/03/2015. De conformidade com o Ofício 0.493.601/2015 datado de 17 de março de 2.015, assinado pela Dra. Karina Amariz Pires - Juíza do Trabalho Substituta, expedido nos autos nº 00143-2000-015-09-00-0(RTOrd - Ajuizada em 07/01/2000) 0014300-48.2000.5.09.0015 autor Jorge Borges Mourad - CPF/MF 527.730.609-97 réu Sociedade de Ensino III Milênio Limitada - CNPJ/MF 01.064.248/0002-60 e outros (17) em tramite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba e demais documentos, que ficam arquivados neste Ofício (arquivado de mandados) **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre parte ideal de 1/14 do imóvel pertencente a Milton Vânius de Almeida Lima. Fiel depositário: Luiz Carlos Vieira - CPF/MF 122.527.088-08. São José dos Pinhais, 25 de março de 2.015.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: hAd3y . eXyVL . GY1j0 - 4ePop . vWwJ
Consulte este selo em: <http://funarpem.com.br>

AV.15-13.653:- Protocolo nº 164.983 de 07/05/2015. Nos termos do Ofício nº 700000615307 datado de 23 de abril de 2015, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 5067295-78.2014.4.04.7000/Pr - em que é exequente: União - Fazenda Nacional, executados: Ubirajara Araujo Moreira, Milton Vanius de Almeida Lima e Sociedade de Ensino III Milenio Ltda., em trâmite na 23ª Vara Federal de Curitiba, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** da parte ideal no imóvel pertencente ao executado Milton Vanius de Almeida Lima, adquirida pelo R.8 retro. São José dos Pinhais, 07 de maio de 2015.- *in* *Devesa*, Oficial Designada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: UQmDy . eXw9g . 5W0j0 - 40L0q . WAAE
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

R.16-13.653 - Protocolo 183.265 de 05/04/2017 - **PENHORA**: Nos termos do Mandado intimação para registro de penhora, datado de 30/03/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 04ª Vara do Trabalho de Curitiba - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, e demais documentos, aqui arquivados, extraído do Documento: 0.311.798/2017; Referência: 11369-2002-004-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 25/06/2002) 1136900-19.2002.5.09.0004; em que é autor CASSIA HELENA FERREIRA ALVIM; e réus SOCIEDADE DE ENSINO III MILENIO LTDA (CNPJ 01.064.248/0005-02); MILTON VINÍCIUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87); e UBIAJARA ARAUJO MOREIRA (CPF/MF 153.989.189-00), procedo ao registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor do débito: R\$118.848,40 (incluindo outro imóvel). Emol.: VRC 1294 = R\$235,43 (Funrejus/Emolumentos - à ser recolhido na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de abril de 2017.  Oficial.- (ad)

AV.17-13.653 - Protocolo 190.091 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201510.2710.00084016-IA-980, datado de 27/10/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00143004820005090015 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, **fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES**. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017.  Oficial.- (LC/LF)

AV.18-13.653 - Protocolo 190.091 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.1315.00127625-IA-720, datado de 13/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 214412005002090001 da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, **fica indisponível o imóvel desta matrícula de**
Continua no verso

SEGUIE NO VERSO

propriedade de RHODES RODRIGUES. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. RAV Oficial.- (LC/LF)

AV.19-13.653 - Protocolo 190.091 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.0111.00296714-IA-809, datado de 01/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11999200601309003 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, **fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES**. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. RAV Oficial.- (LC/LF)

AV.20-13.653 - Protocolo 190.087 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201509.2116.00075515-IA-320, datado de 21/09/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 13555200601309002 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, **fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. RAV Oficial.- (LC/LF)

AV.21-13.653 - Protocolo 190.087 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201510.2710.00084016-IA-980, datado de 27/10/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00143004820005090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, **fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. RAV Oficial.- (LC/LF)

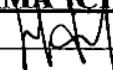
AV.22-13.653 - Protocolo 190.087 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.1315.00127625-IA-720, datado de 13/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 214412005002090001 da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, **fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. RAV Oficial.- (LC/LF)

AV.23-13.653 - Protocolo 190.087 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201701.1609.00228045-IA-700, datado de 16/01/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 03685200301809006 da 01ª Vara do Trabalho de Londrina, aqui arquivado, **fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. RAV Oficial.- (LC/LF)

AV.24-13.653 - Protocolo 190.087 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.0111.00296714-IA-809, datado de 01/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11999200601309003 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, **fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. RAV Oficial.- (LC/LF)

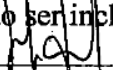
AV.25-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73 e Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.1315.00127625-IA-720, datado de 13/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 214412005002090001, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), faço constar que a indisponibilidade constante da AV.18-13.653 e da AV.22-13.653 recai sobre as frações ideais do imóvel descrito nesta matrícula de propriedade de **RHODES RODRIGUES, NILSON ROBERTO MACHADO e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. RAV Oficial.- (K)

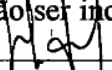
Continua na folha 4

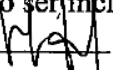
AV.26-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73 e Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.0111.00296714-IA-809, datado de 01/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11999200601309003 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado (papéis), faço constar que as indisponibilidades constantes da AV.19-13.653 e da AV.24-13.653 recaem sobre as frações ideais do imóvel descrito nesta matrícula de propriedade de **RHODES RODRIGUES, NILSON ROBERTO MACHADO e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.27-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201805.1615.00431748-IA-009, datado de 17/01/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 171882006008090000, da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

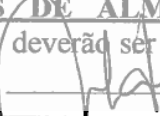
AV.28-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201809.0609.00595833-IA-630, datado de 05/09/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 21352200600109007, da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), ficam **indisponíveis as frações ideais do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

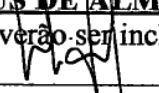
AV.29-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201509.2116.00075514-IA-510, datado de 21/09/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 13555200601309002, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

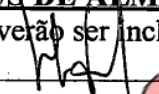
AV.30-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201601.1219.00100542-IA-630, datado de 12/01/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 21302001420055090001, da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.31-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201602.0508.00107770-IA-810, datado de 05/02/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11237200501309006, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

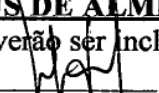
AV.32-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201608.0811.00171601-IA-209, datado de 08/08/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11369001920025090004, da 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel**. Continua no verso

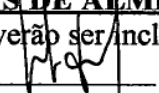
desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.33-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201608.0818.00171957-IA-309, datado de 08/08/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 012502007245090000, da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivado (papeis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87).** Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

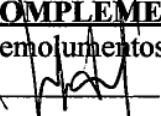
AV.34-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.1620.00211937-IA-390, datado de 16/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 20020200501209000, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papeis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87).** Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.35-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.3011.00217581-IA-040, datado de 30/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 05241199901409002, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papeis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87).** Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.36-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.3012.00217639-IA-730, datado de 30/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 06939199901409005, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papeis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87).** Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.37-13.653 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201702.2316.00244478-IA-110, datado de 23/02/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50721977420144047000, da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivado (papeis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87).** Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.38-13.653 - Protocolo 203.296 de 28/03/2019 - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente à AV.17-13.653 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R\$ 114,66. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de abril de 2019.  Oficial. (LF/NR)

AV.39-13.653 - Protocolo 203.296 de 28/03/2019 - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente à AV.21-13.653 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R\$ 114,66. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de abril de 2019.  Oficial. (LF/NR)

AV.40-13.653 - Protocolo 206.312 de 28/06/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.2713.00850283-IA-360, datado de 27/06/2019, expedido pela

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 17188001320065090008, da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de junho de 2019. MA Oficial.- (VP/K)

41-13.653:- Protocolo 207.479 de 05/08/2019 - **NOTÍCIA DE INDISPONIBILIDADE**: Consoante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade, faço constar a existência de ordem de indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel desta matrícula em nome de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA - CPF/MF 171.610.969-87, protocolo nº 201908.0214.00887738-IA-540 datado de 02/08/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00074537720088160185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de agosto de 2019. MA Oficial.- (K/AK)

AV.42-13.653 - Protocolo 209.794 de 17/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.1510.00961572-IA-410, datado de 14/10/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 06313004420065090001 da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que ficam indisponíveis as frações ideais do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES (CPF/MF 004.917.139-91) e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2019. MA Oficial.- (K/AK)

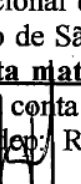
AV.43-13.653 - Protocolo 211.878 de 16/12/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201912.1315.01006203-IA-340, datado de 28/11/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00068099220178160194 da 20ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SERGIO LUIZ LONGEN. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2019. MA Oficial. (LF-DB)

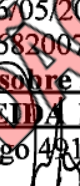
AV.44-13.653 - Protocolo 212.645 de 21/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202001.1612.01035863-IA-021, datado de 16/01/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 27718009720005090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que ficam indisponíveis as frações ideais do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES, NILSON ROBERTO MACHADO e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2020. MA Oficial. (LF-DB)

AV.45-13.653 - Protocolo 213.616 de 27/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202002.2707.01074591-IA-890, datado de 21/02/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 20216009320055090001 da 1ª Vara do Trabalho, Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que ficam indisponíveis as frações ideais do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES (CPF/MF 004.917.139-91) e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de março de 2020. MA Oficial.- (AK-MC)

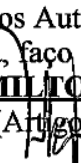
AV.46-13.653 - Protocolo 214.967 de 07/05/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.0616.01138629-IA-120, datado de 06/05/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº Continua no verso

09012005220055090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/ME nº 171.610.969-87). Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,43. Fadesp: R\$ 6,08. Funrejus 25% R\$ 30,40. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de maio de 2020.  Oficial. (LF-DB)

AV.47-13.653 - Protocolo 225.345 de 17/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.0516.01517173-IA-910, datado de 05/03/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00119052920165150121 da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de SERGIO LUIZ LONGEN. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Emol.: R\$ 136,71 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,7342. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Fadesp: R\$ 6,8355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de março de 2021.  Oficial. - (HC) 1811235MJAA0000000098521D

AV.48-13.653 - Protocolo 227.543 de 14/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.0614.01615848-IA-750, datado de 06/05/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 04377006820075090245 da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível sobre a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/ME 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de maio de 2021.  Oficial.- (JA) 1811235MJAA0000000138521O

AV.49-13.653 - Protocolo 231.386 de 18/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202108.0315.01748590-IA-820, datado de 03/08/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50672957820144047000 da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/ME 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2021.  Oficial.- (GT) 1123r.wxDIL.dYVJw-jjDG0.4iz55

AV.50-13.653 - Protocolo 234.321 de 03/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202111.0222.01888641-IA-150, datado de 02/11/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007187720008160033 da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2021.  Oficial.- (JA) 1123J.6pqpI.vJMZV-ooxyR.ej76t

AV.51-13.653 - Protocolo 235.529 de 03/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202111.2212.01914681-IA-740, datado de 22/11/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 14574006820045090002 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/ME 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2021.  Oficial.- (FV) 1123J.6VqPI.rJsZV-IoGw9.ejz6h

AV.52-13.653 - Protocolo 235.529 de 03/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0220.01932696-IA-250, datado de 02/12/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 20020005320055090012 da 12ª Continua na folha 6

Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2021. *Almeida* Oficial.- (FV) 1123J. 6VqPI.rJIZV-IoLZ9.ejz63

AV.53-13.653 - Protocolo 238.699 de 07/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202201.1216.01966282-IA-870, datado de 12/01/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 21262004420055090009 da 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de março de 2022. *Almeida* Oficial.- (NK) 1123J. 8LqP2.ZRGaw-Vwuwr.ejzXY

AV.54-13.653 - Protocolo 238.897 de 11/03/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 700011869525 datado de 10/03/2022, extraído dos autos nº 5072197-74.2014.4.04.7000/PR de Execução Fiscal, expedido pela 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.57-13.653. Emol.: Nihil. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de março de 2022. *Almeida* Oficial.- (GT) 1123J.8qqP2.vRraw-owwka.ejGXb

AV.55-13.653 - Protocolo 245.169 de 22/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.1919.02309584-IA-010, datado de 19/08/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 12847007420045090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2022. *Almeida* Oficial.- (VS) 1123J. sPqPR.c9In2-fyk5w.ejQR3

AV.56-13.653 - Protocolo 257.670 de 26/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202307.2611.02830448-IA-200, datado de 26/07/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11369001920025090004 da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de agosto de 2023. *Almeida* Oficial/Esc. (LK) SFRILPJh5P.CZUuH-C3JLs.1123q

AV.57-13.653 - Protocolo 270.005 de 06/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício datado de 05/06/2024 e Despacho, datado de 03/06/2024, expedido pelo Dr. Luiz Gustavo Ribeiro Augusto, Juiz do Trabalho Substituto da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos Autos nº 1085400-03.2005.5.09.0005, aqui arquivado, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de junho de 2024. *Almeida* Oficial/Esc. (FF) SFRILUJKoP.CDr9p-eGpOu.1123q

R.58-13.653 - Protocolo 277.481 de 06/12/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 1155600-07.2006.5.09.0003 da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente LONGINA GARGIEL PIJAK, e executado EDITORA GRAFICA MILEART LTDA e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data/Lugar: Curitiba, 03/12/2024. Fiel depositário - não

consta.(incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Emolumentos: R\$ 104,71 VRC 378,00. ISS: R\$ 2,0942. Fundep: R\$ 5,2355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2025. Alves Oficial/Esc.- (DL) SFRII.QJuZP.Cor42-sGJOR. 1123q

R.59-13.653 - Protocolo 281.859 de 09/04/2025 - **PENHORA** - Conforme Despacho extraído dos autos nº 1085400-032005.5.09.0005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado (mandados), em que são exequentes ROSELI RODRIGUES MIZGA, EDITORA GRAFICA MILEART LTDA e outros, e executados MILTON VINIUS DE ALMEIDA LIMA, NILSON ROBERTO MACHADO e RHODES RODRIGUES, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor de avaliação: R\$ 1.806.736,00 (um milhão, oitocentos e seis mil e setecentos e trinta e seis reais) em conjunto com os imóveis das matrículas 13.642 e 13.643. Data/Lugar: 03/04/2025, Curitiba/PR. Fiel depositário - não consta. Emolumentos: R\$ 358,33 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 7,1666. Fundep: R\$ 17,9165. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de abril de 2025. Alves Oficial/Esc.- (DL) SFRII.4JphP.RorcZ-WOmOc.1123q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em www.registradores.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 13.642

IMÓVEL: - O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº.48 (quarenta e oito) da Planta SÍTIOS DE RECREIO - VILA SÃO JOSÉ DA BORDA DO CAMPO, situado no lugar denominado Ribeirão - Borda do Campo, - dêste Município e Comarca, com as seguintes metragens e com -- fronteiras:- Área de 5.065,00 m2., AO NORTE - Confronta por um córrego, com o lote nº.41, na distancia de 67,5 metros; AO SUL Frente para a rua "D", na distancia de 65,0 metros; A LESTE - Confronta com o lote nº.47, rumo de 0º30'NE e distancia de 91, 80 metros, cruzando um córrego aos 25,00 metros; AO OESTE - Confronta com o lote nº.49, rumo de 0º30'NE e distancia de 88,5 metros.- **PROPRIETÁRIOS:** - JOSIR MARQUES e sua mulher YOLE THEREZA INCERTI MARQUES, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, portadores das CI.RG nrs.90.785 e RG-183.416-Pr., inscritos no CPF/MF 056.434.449-00, residentes e domiciliados à rua Barão do Rio Branco 63 aptº.1.605 em Curitiba.- **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado neste Cartório sob nº.3 da matricula 6.582 - do livro nº.2 em data de 13 de fevereiro de 1980. São José dos Pinhais, 18 de julho de 1980. Oficial.- - - - -

R.1-13.642: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 11º Tabelião de Curitiba, em data de 04 de julho de 1980, às fls.100 do livro 51-N, os proprietários, acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matricula a WALTER NEVES GODARTH JUNIOR, brasileiro, casado, portuário, portador da CI. RG-1.173.262-Pr., e inscrito no CPF/MF 232.730.549-72, residente e domiciliado na cidade de Paranaguá, pela quantia de Cr\$ 180.000,00 (valor atribuído à 6 lotes) representada por duas notas promissórias, no valor de Cr\$-90.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 04 de agosto de 1980 e, a segunda no dia 04 de setembro de 1980, vinculadas à escritura, ficando instituído e aceito pelas partes o PACTO COMISSÓRIO.- São José dos Pinhais, 18 de julho de 1.980. Oficial.- - - - -

AV.2-13.642: - De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório - AVERBA-SE o cancelamento das condições de pagamento constantes do R1, retro. S.J.Pinhais, 05/11/80. Oficial.- - - - -

R.3-13.642: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 27 de Janeiro de 1981, às fls.46 e 47, do livro 284, Walter Neves Godarth Junior portuário, portador da CI.1.173.262-Pr., e sua mulher Dionéia Redete Godarth, do lar, portadora da CI.2.145.320-Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF 232.730.549-72, residentes e domiciliados nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto desta matricula a MARIA DA GLORIA ALVES LEMISKA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.270.181-Pr e inscrita no CPF/MF 157.595.559-87, residente e domiciliada nesta cidade, - pela quantia de Cr\$-50.000,00 sem condições. São José dos Pinhais, 02 de Julho de 1981. Oficial.- - - - -

R.4-13.642: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 7º Tabelião de Curitiba, em data de 13 de Julho de 1981, às fls.359, do livro 848-N, Maria da Gloria Alves Lemiska, viúva, já qualificada, - VENDE o imóvel objeto desta matricula, ao Sr. LUIS RENATO PEDROSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, perito, portador da CI.849.256-Pr., e inscrito no CPF/-

SEGUIE NO VERSO

CNM 079970.2.0013642-17

13.642

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

MF, sob nº.158.081.069/15, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua Perú, nº.100; e WILSON ROMERO STORRER, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.831.798-Pr., e inscrito no CPF/MF 222.247.189/34, residente e domiciliado em Curitiba, à rua Odete Fatuch nº.95,- pela quantia de Cr\$-229.000,00, representa da por dezenove(19) prestações, sendo a primeira no valor de = Cr\$-13.000,00 e as demais no valor de Cr\$-12.000,00, cada uma; vencendo-se a primeira no dia 13 de dezembro de 1981, e as demais sucessivamente em igual dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias, em caráter == "Pro-Soluto".- São José dos Pinhais, 31/07/81. Assinatura Of.-

R.5-13.642:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas = notas do 7º Tabelião de Curitiba, em data de 15 de dezembro = de 1981, às fls.418, do livro 862-N, Luis Renato Pedrosa Junior, solteiro, já qualificado, e Wilson Romero Storrer, e == sua mulher Maria Lucia Soares Storrer, brasileiros, ele já == qualificado, ela do lar, portadora da CI.1.215.995-Pr., ins- critos no CPF/MF 222.247.189/34, residentes e domiciliados em Curitiba à rua Odete Fatuch nº.95,- VENDEM o imóvel objeto == desta matrícula, ao Sr. ELIZEU CALZAVARA, brasileiro, casado, geólogo, portador da CI.667.929-Pr., e inscrito no CPF/MF 298 847.649/72, residente e domiciliado em Curitiba à rua São Pedro nº.155, Aptº.302,- pela quantia de Cr\$-600.000,00 por conta de cujo preço foi paga a quantia de Cr\$-150.000,00, ficando o saldo de Cr\$-450.000,00 para ser pago em uma única prestação com vencimento para o dia 31 de dezembro de 1981, representada por uma nota promissória, vinculada a escritura, ficando = instituído e aceito pelas partes o "Pacto Comissório".- São = José dos Pinhais, 15 de Janeiro de 1982. Assinatura Oficial

AV.6-13.642:- De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório AVERBA-SE o cancelamento das condições de pagamento constantes do R5, retro. São José dos Pinhais, 1º/3/82. Assinatura -Of.

R.7-13.642:- Pela escritura lavrada nas notas do 8º Tabelião de Curitiba, em 25 de março de 1.988, às fls. 126/129, do livro 290-N Elizeu Calzavara e sua mulher Benita Barbosa Calzavara, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele geólogo, portador da C.I. nº 667.929-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 298.847.649-72, ela do lar, portadora da C.I. nº 832.831-Pr., e inscrita no CPF/MF sob nº 149.830.019-72, residentes e domiciliados na rua São Pedro nº 155, ap. nº 302, em Curitiba-Pr., VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a CELSONO ROMERO KLOSS, brasileiro, casado com Maria Isabel Christina Reginato Checchia Kloss, sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro químico, portador da C.I. nº 935.259-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 027.192.079-34, residente e domiciliado na Rua João Negrão, nº 45, ap. 38, em Curitiba e JOSÉ ANTONIO REGINATO CHECCHIA, brasileiro, casado com Maria Ignez de Abreu Checchia sob regime de comunhão universal de bens, médico, portador da C.I. nº 210.677-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 015.011.518-00, residente e domiciliado na Avenida Robouças, nº - 3.443, Pinheiros, São Paulo, devidamente representado - pela - quantia de Cz\$100.000,00 (valor atribuído a 02 lotes), por conta de cujo preço foi paga a quantia de Cz\$50.000,00, ficando - os Cz\$50.000,00 restantes para serem pagos no dia 25.04.88, -

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

parcela esta representada por uma nota promissória, à qual fica vinculada à escritura, Fica instituído entre as partes o Pacto-Comissório. Obs:- O imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de Cz\$203.000,00 (valor atribuído a um lote), talão nº 085888, em 24/03.88. São José dos Pinhais, 27 de junho de 1.988. Oficial, *Magnus*.

AV.8-13.642:- De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento das condições de pagamento constantes do R.7 retro. São José dos Pinhais, 27 de junho de 1.988. *Magnus* Oficial.

R.9-13.642:- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião de Curitiba-Pr., em 18 de agosto de 1.989, às fls.45, do livro 760, Celso Romero Kloss e sua mulher Maria Isabel Christina Reginato - Checchia Kloss, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro químico, portador da CI.935.259-Pr., inscrito no CPF/MF 027.192.079-34, ela do lar, CI.972.606-Pr., inscrita no CPF/MF 320.649.429-04 residentes e domiciliados à rua João Negrão nº45, em Curitiba-Pr José Antonio Reginato Checchia e sua mulher Maria Ignez de Abreu Checchia, brasileiros, casados entre si, ele medico, portador da CI.210.677-Pr., ela do lar, portadora da CI.417.488-Pr., inscritos no CPF/MF 015.011.518-00, residentes e domiciliados à rua Atlântica nº605, em São Paulo, representados por sua procuradora Maria Isabel Christina Reginato Checchia Kloss, já qualificada, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a ROGERIO BRAGA SOTOMAIOR brasileiro, divorciado, publicitário, portador da CI.05513045-4-RJ.inscrito no CPF/MF 178.310.169-53 e CACILDA DO ROCIO MULLER, brasileira, solteira, maior, capaz, publicitária, portadora da CI.1.115.593-6-Pr., inscrita no CPF/MF 358.090.439-68, residentes e domiciliados à rua Rio Grande do Sul 226, em Curitiba-Pr. pela quantia de Cz\$3.500,00, por conta de cujo preço foi paga a quantia de Cz\$500,00 e o restante de Cz\$3.000,00 serão pagos através de uma única nota promissória, com vencimento para o dia 12.09.89, ficando instituído e aceito pelas partes o Pacto Comissório. Obs:- O imposto inter vivos foi pago sobre a valiação de Cz\$4.052,00 conforme talão nº01.957-A, datado de 22.08.89. São José dos Pinhais, 18 de Setembro de 1.989* *Magnus* Oficial.

Av.10-13.642:- De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento da condição de pagamento constante do R.9 supra. São José dos Pinhais, 18 de Setembro de 1.989* *Magnus* Oficial.

R.11-13.642:- Pela escritura lavrada nas notas do 12º Tabelião de Curitiba-PR, em 10 de abril de 1.990, às fls. 145, do livro 209-E, Rogério Braga Sotomaior e Cacilda do Rocio Muller, acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a SERGIO LUIZ LONGEN, desquitado, engenheiro civil, CI. nº 970.585-PR, CPF/MF 322 531.339/49, residente na Rua Agamenon Magalhães, nº 55, ap. 503, BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR, solteiro, advogado, CI. nº 3.189. 666-5-PR, CPF/MF 553.255.569/61, residente na Rua Tte. Max Wolff Filho, nº 41, ap. 52; OCTAVIANO FRANCISCO LEMOS CANÇADO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Tânia Hardt Lopes Cançado, farmacêutico bioquímico, CI. nº 771.594-PR, CPF/MF 185. 207.829/49, residente na Rua Mariano Torres, nº 295, ap. 101; WANDERLEY BARRETO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Lucia Azedo Barreto, professor, CI. nº 1.039.097-PR, CPF/MF 097.248.509/00, residente na Rua Carlos de Carvalho, -

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

nº 1461, ap. 27; BRAZ OGLEARI, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Rosanne Torino.Ogleari, professor, CI.nº 737,407-PR, CPF/MF 088.670.469/34, residente na Rua Padre Agostinho, nº 1.615, ap. 602; PEDRO MARCOS FILHO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria de Lourdes Miranda-Marcos, professor, C.I. nº 762.702-5-PR, CPF/MF nº 072.978.159 34, residente na Rua Fernando Amaro, nº 95, ap. 502; GLEIDEL BARBOSA LEITE JUNIOR, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Ana Cristina Amaral Barbosa Leite, advogado, C.I. nº 3.197.333-3-PR, CPF/MF nº 539.363.029/87, residente na Av. Vicente Machado, nº 422, 1º andar; JOÃO MITSUHASHI, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Tomoe Sewo Mitsuhashi, médico oftalmologista, CI. nº 637.280-PR, CPF/MF nº 185.933.649/34, residente na Rua Ermelino de Leão, nº 511; RHO DES RODRIGUES, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Laís Gradowski Rodrigues, professor, CI. nº 362.486-PR, CPF/MF 004.917.139/91, residente na Rua Otávio Duque Estrada, nº 429; ARNO ANTONIO GNOATTO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Lucia Helena Trancoso Gnoatto, administrador, CI. nº 2.094.189-8-PR, CPF/MF 402.068.669/68, residente na Rua Costa Rica, nº 1980, ap. 444; ADILSON LONGEN, solteiro, maior, professor, CI. nº 1.833.574-PR, CPF/MF 491.636.129/68; SIDNEY JOSÉ SALVADOR, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Valkíria Inês Fragoso Salvador, médico, CI. nº 897.295-PR, CPF/MF 299.495.609/00, residente na Rua Com Lustosa de Andrade, nº 473; NILSON ROBERTO MACHADO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Vera Regina Ramos Machado, professor, CI. nº 834.816-PR, CPF/MF 233.144.199/53, residente na Rua Professor Brandão, nº 1.161, ap. 2-B; MILTON-VÂNUS DE ALMEIDA LIMA, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria Atherino, professor, CI. nº 999.004-6-PR CPF/MF nº 171.610.969/87, residente na Rua Álvaro Jorge, nº 765, ap. 311-C, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, - pela quantia de Cr\$115.000,00, sem condições. São José dos Pinhais, 02 de julho de 1.990. *[Assinatura]* Of.:-

R.12-13.642:- Protocolo nº 110.793 de 26/05/2009. Conforme Mandado datado de 02/04/2009, assinado pelo Dr. Mauro Cesar Soares Pacheco - Juiz do Trabalho, expedido nos autos 01436-2009-965-09-00-2 (CartPréc 1436/2009) Deprecante: 13152-2005-010-09-00-3 (RTOrd) (10ª Vara do Trabalho de Curitiba) Documento nº 0.734.242/2009 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, movida por Adriana da Costa de Souza - CPF/MF 025.896.539-80 contra Sociedade Educativa Esportiva e Cultural III Milênio e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório (Arquivo de Mandados) **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2.009. *[Assinatura]* Oficial Designada.

R.13-13.642:- Protocolo nº 119.200 de 18/06/2010. Nos termos do Ofício nº 1.247.317/2010 datado de 02/06/2010 expedido nos autos 11700-2005-011-09-00-7 (RTOrd 11700/2005) - autor Elvis Henrique Alves Camiloto e réu Editora Gráfica Mileart Ltda e outros (7) em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre a parte ideal de propriedade do executado Milton Vanius de Almeida Lima. São José dos Pinhais, 21 de junho de 2.010. *[Assinatura]* Oficial Designada.

R.14-13.642: Protocolo nº 137.335 de 02/07/2012. Nos termos do Mandado, datado de 18 de no-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

vembro de 2011, expedido nos autos nº 1073/2003 de Executivo Fiscal, em que é exequete o Município de São José dos Pinhais e executado(s) Sergio Luiz Longen e outros, em tramite na 2ª Vara Cível desta Cidade e, Auto de Penhora, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 03 de julho de 2012
m. S. Vongearau Oficial Designada.

AV.15-13.642:- Protocolo nº 142.609 de 01/02/2013. Conforme Ofício 0.064.576/2013 datado de 16 de janeiro de 2.013 (autos 11700-2005-011-09-00-7 (RTOrd ajuizada em 19/07/2005) 1170000-36.2005.5.09.0011 autor Elvis Henrique Alves Camiloto, réu Editora Gráfica Mil-lear Ltd e outros) assinado pelo Dr. Pedro Celso Carmona - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE o cancelamento do R.13** retro. São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2.013. m. S. Vongearau Oficial Designada.

R.16-13.642:- Protocolo nº 147.503 de 19/07/2013. De conformidade com o Ofício 626/13 datado de 15 de julho de 2013 expedido nos autos de Execução Fiscal 0007932-06.2006.8.16.0035 exequente Município de São José dos Pinhais, executados Braz Ogleari e outros, em tramite na Vara da Fazenda Pública desta Cidade, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Braz Ogleari. São José dos Pinhais, 19 de julho de 2.013. m. S. Vongearau Oficial Designada.

AV.17-13.642:- Protocolo nº 164.983 de 07/05/2015. Nos termos do Ofício nº 700000615307 datado de 23 de abril de 2015, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 5067295-78.2014.4.04.7000/Pr - em que é exequente: União - Fazenda Nacional, executados: Ubirajara Araujo Moreira, Milton Vanius de Almeida Lima e Sociedade de Ensino III Milenio Ltda., em tramite na 2ª Vara Federal de Curitiba, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** da parte ideal no imóvel pertencente ao executado Milton Vanius de Almeida Lima, adquirida pelo R.11 retro. São José dos Pinhais, 07 de maio de 2015. m. S. Vongearau Oficial Designada.

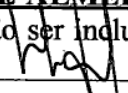
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: UQmDy . eX89g . 4aODh - NerHq . WAAq
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

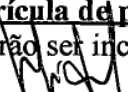
AV.18-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201510.2710.00084016-IA-980, datado de 27/10/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00143004820005090015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), ficam **indisponíveis as frações ideais do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES e NILSON ROBERTO MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. Oficial.- (K)

AV.19-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.1315.00127625-IA-720, datado de 13/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 214412005002090001, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), ficam **indisponíveis as frações ideais do imóvel descrito nesta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES, NILSON ROBERTO MACHADO e MILTON VÂNIUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. Oficial.- (K)

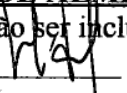
Continua no verso

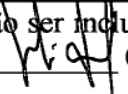
SEGUIR NO VERSO

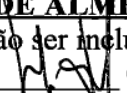
AV.20-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.0111.00296714-IA-809, datado de 01/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11999200601309003, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), ficam indisponíveis as frações ideais do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES, NILSON ROBERTO MACHADO e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.21-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201805.1615.00431748-IA-009, datado de 17/01/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 171882006008090000, da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

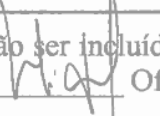
AV.22-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201809.0609.00595833-IA-630, datado de 05/09/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 21152200600109007, da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), ficam indisponíveis as frações ideais do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

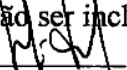
AV.23-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201509.2116.00075514-IA-510, datado de 21/09/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 13555200601309002, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

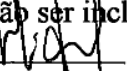
AV.24-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201601.1219.00100542-IA-630, datado de 12/01/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 21302001420055090001, da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

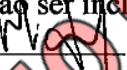
AV.25-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201602.0508.00107770-IA-810, datado de 05/02/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11237200501309006, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

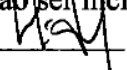
AV.26-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201608.0811.00171601-IA-209, datado de 08/08/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11369001920025090004, da 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Continua na folha 4

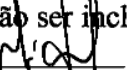
171.610.969-87. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

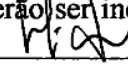
AV.27-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201608.0818.00171957-IA-309, datado de 08/08/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 012502007245090000, da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.28-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.1620.00211937-IA-390, datado de 16/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 20020200501209000, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

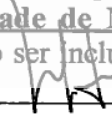
AV.29-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.3011.00217581-IA-040, datado de 30/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 05241199901409002, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

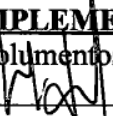
AV.30-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.3012.00217639-IA-730, datado de 30/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 06939199901409005, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

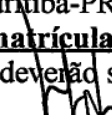
AV.31-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201702.2316.00244478-IA-110, datado de 23/02/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50721977420144047000, da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

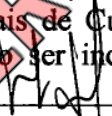
AV.32-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201509.2116.00075515-IA-320, datado de 21/09/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 13555200601309002, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

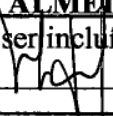
AV.33-13.642 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201701.1609.00228045-IA-700, datado de 16/01/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 03685200301809006, da 01ª Vara Continua no verso

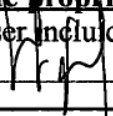
do Trabalho de Londrina-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

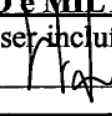
AV.34-13.642 - Protocolo 203.296 de 28/03/2019 - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente à AV.18-13.642 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R\$ 121,59. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de abril de 2019.  Oficial. (LF/NR)

AV.35-13.642 - Protocolo 206.312 de 28/06/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.2713.00850283-IA-360, datado de 27/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 17188001320065090008, da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de junho de 2019.  Oficial.- (VP/K)

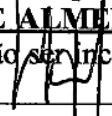
36-13.642:- Protocolo 207.479 de 05/08/2019 - **NOTÍCIA DE INDISPONIBILIDADE**: Consoante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade, faço constar a existência de ordem de indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel desta matrícula em nome de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA - CPF/MF 171.610.969-87, protocolo nº 201908.0214.00887738-IA-540 datado de 02/08/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00074537720088160185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de agosto de 2019.  Oficial.- (K/AK)

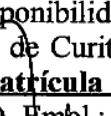
AV.37-13.642 - Protocolo 209.794 de 17/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.1510.00961572-IA-410, datado de 14/10/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 06313004420065090001 da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que ficam indisponíveis as frações ideais do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES (CPF/MF 004.917.139-91) e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2019.  Oficial.- (K/AK)

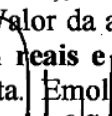
AV.38-13.642 - Protocolo 211.878 de 16/12/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201912.1315.01006203-IA340, datado de 28/11/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00068099220178160194 da 20ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SERGIO LUIZ LONGEN. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2019.  Oficial. (LF-DB)

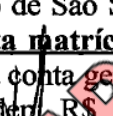
AV.39-13.642 - Protocolo 212.645 de 21/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202001.1612.01035863-IA-021, datado de 16/01/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 27718009720005090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que ficam indisponíveis as frações ideais do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES, NILSON ROBERTO MACHADO e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2020.  Oficial. (LF-DB)

AV.40-13.642 - Protocolo 213.616 de 27/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202002.2707.01074591-IA-890, datado de 21/02/2020, expedido pela Continua na folha 5

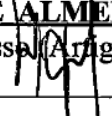
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 20216009320055090001 da 1ª Vara do Trabalho, Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que ficam **indisponíveis as frações ideais do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES (CPF/MF 004.917.139-91) e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de março de 2020.  Oficial.- (AK-MC)

AV.41-13.642 - Protocolo 214.967 de 07/05/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.0616.01138629-IA-120, datado de 06/05/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 09012005220055090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF nº 171.610.969-87)**. Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,43. Fadedp: R\$ 6,08. Funrejus 25% R\$ 30,40. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de maio de 2020.  Oficial. (LF-DB)

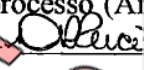
R.42-13.642 - Protocolo 217.785 de 10/08/2020 (CVD/19) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos- nº 2021600-93.2005.5.09.0001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é autora DANIELA GOMES DE MATTOS PEDROSO, e réus SOCIEDADE DE ENSINO III MILÊNIO LTDA e outros, procedo o registro da **PENHORA sobre a fração ideal de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF nº 171.610.969-87), e de RHODES RODRIGUES (CPF/MF nº 004.917.139-91), do imóvel objeto desta matrícula**. Valor da ação (atualizado até 31/08/2020): **R\$ 42.231,87 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**. Data/Lugar: 07/08/2020 - Curitiba-PR. Fiel depositário - Não consta. Emol.: R\$ 249,67 VRC 1.294,00. ISS: R\$ 4,9934. Fundep: R\$ 12,4835 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2020.  Oficial.- (LF/DP)

AV.43-13.642 - Protocolo 225.345 de 17/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.0516.01517173-IA-910, datado de 05/03/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00119052920165150121 da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de SERGIO LUIZ LONGEN**. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Emol.: R\$ 136,71 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,7342. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Fundep: R\$ 6,8355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de março de 2021.  Oficial. - (HC) 1811235MJAA0000000098321H

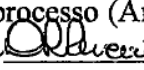
AV.44-13.642 - Protocolo 227.543 de 14/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.0614.01615848-IA-750, datado de 06/05/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 04377006820075090245 da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível sobre a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de maio de 2021.  Oficial.- (JA) 1811235MJAA00000000138321S

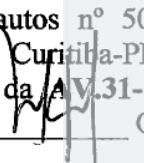
AV.45-13.642 - Protocolo 231.386 de 18/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202108.0315.01748590-IA-820, datado de 03/08/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50672957820144047000 da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2021.  Oficial.- (GT) 1123r.wxDIL.hYIJw-jjc80.4iz5b

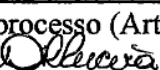
AV.46-13.642 - Protocolo 234.321 de 03/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202111.0222.01888641-IA-150, datado de 02/11/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007187720008160033 da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2021.  Oficial.- (JA) 1123J.6pqPI.vJAZV-ooFAP.ej769

AV.47-13.642 - Protocolo 235.529 de 03/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202111.2212.01914681-IA-740, datado de 22/11/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 14574006820045090002 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2021.  Oficial.- (FV) 1123J.6VqPI.rJGZV-Io7hn.ejz6Y

AV.48-13.642 - Protocolo 235.529 de 03/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0220.01932696-IA-250, datado de 02/12/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 20020005320055090012 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2021.  Oficial.- (FV) 1123J.6VqPI.rJWZV-Ioenw.ejz6X

AV.49-13.642 - Protocolo 238.699 de 07/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202201.1216.01966282-IA-870, datado de 12/01/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 21262004420055090009 da 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de março de 2022.  Oficial.- (NK) 1123J.8LqP2.ZRWaw-VwPqX.ejzXX

AV.50-13.642 - Protocolo 238.897 de 11/03/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 700011869525 datado de 10/03/2022, extraído dos autos nº 5072197-74.2014.4.04.7000/PR de Execução Fiscal, expedido pela 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.31-13.642**. Emol.: Nihil. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de março de 2022.  Oficial.- (GT) 1123J.8qqP2.vRSaw-owFAP.ejGXw

AV.51-13.642 - Protocolo 245.169 de 22/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.1919.02309584-IA-010, datado de 19/08/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 12847007420045090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2022.  Oficial.- (VS) 1123J.sPqPR.c9Dn2-fyach.ejQRs

AV.52-13.642 - Protocolo 257.670 de 26/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202307.2611.02830448-IA-200, datado de 26/07/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11369001920025090004 da 4ª Continua na folha 6

Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNIUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de agosto de 2023. Oliveira Oficial/Esc. (LK) SFRIL.PJj5P.CZUJ-n3JLs.1123q

AV.53-13.642 - Protocolo 270.005 de 06/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício datado de 05/06/2024 e Despacho, datado de 03/06/2024, expedido pelo Dr. Luiz Gustavo Ribeiro Augusto, Juiz do Trabalho Substituto da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos Autos nº 1085400-03.2005.5.09.0005, aqui arquivado, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de junho de 2024. Oliveira Oficial/Esc. (FF) SFRIL.UJnoP.CDr9p-WGXOu.1123q

R.54-13.642 - Protocolo 277.481 de 06/12/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 1155600-07.2006.5.09.0003 da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente LONGINA GARGIEL PIJAK, e executado EDITORA GRAFICA MILEART LTDA e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data/Lugar: Curitiba, 03/12/2024. Fiel depositário - não consta.(incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Emolumentos: R\$ 104,71 VRC 378,00. ISS: R\$ 2,0942. Fundep: R\$ 5,2355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2025. Oliveira Oficial/Esc.- (DL) SFRIL.QJGZP.Cor42-8GnOR.1123q

R.55-13.642 - Protocolo 281.859 de 09/04/2025 - **PENHORA** - Conforme Despacho extraído dos autos nº 1085400-032005.5.09.0005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado (mandados), em que são exequentes ROSELI RODRIGUES MIZGA, EDITORA GRAFICA MILEART LTDA e outros, e executados MILTON VINIUS DE ALMEIDA LIMA, NILSON ROBERTO MACHADO e RHODES RODRIGUES, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor de avaliação: R\$ 1.806.736,00 (um milhão, oitocentos e seis mil e setecentos e trinta e seis reais) em conjunto com os imóveis das matrículas 13.643 e 13.653. Data/Lugar: 03/04/2025, Curitiba/PR. Fiel depositário - não consta. Emolumentos: R\$ 358,33 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 7,1666. Fundep: R\$ 17,9165. Selo: R\$ 0,00 (valor de Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de abril de 2025. Oliveira Oficial/Esc. (DL) SFRIL.4JNhP.Rorcz-kOnOc.1123q



IMÓVEL: - O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº.49 (quarenta e nove) da Planta SÍTIOS DE RECREIO - VILA SÃO JOSÉ DA BORDA DO-CAMPO, situado no lugar denominado Ribeirão - Borda do Campo, - dêste Município e Comarca, com as seguintes metragens e con- fronteações:- Área de 5.010,90 m2., AO NORTE - Confronta por um córrego com os lotes nrs.40 e 41, na distancia de 67,0 metros, AO SUL - Frente para a rua "D", na distancia de 53,1 metros; - A LESTE - Confronta com o lote nº.48, rumo de 0º30'NE e distan- cia de 88,5 metros; AO OESTE - Confronta com o lote nº.50,rumo de 0º40'NE e distancia de 119,8 metros.- **PROPRIETÁRIOS:** - JOSIR MARQUES e sua mulher YOLE THEREZA INCERTI MARQUES, brasileiros casados, ele advogado, ela do lar, portadores das CI.RG nrs. - 90.785 e RG-183.416-Pr., inscritos no CPF/MF 056.434.449-00, re- sidentes e domiciliados à rua Barão do Rio Branco 63 aptº1.605 em Curitiba.- **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado neste Cartório == sob nº.3 da matrícula 6.582 do livro nº.2 em data de 13 de fe- vereiro de 1980. São José dos Pinhais, 18 de julho de 1.980. =

Oficial. - - - - -
R.1-13.643: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas = notas do 11º tabelião de Curitiba, em data de 04 de julho de = 1980, às fls.100 do livro 51-N, os proprietários, acima quali- ficados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **WALTER NEVES GODARTH JUNIOR**, brasileiro, casado, portuário, portador da CI. RG-1.173.262-Pr., e inscrito no CPF/MF 232.730.549-72, residen- te e domiciliado na cidade de Paranaguá, pela quantia de Cr\$ - 180.000,00 (valor atribuído à 6 lotes) representada por duas = notas promissórias, no valor de Cr\$-90.000,00 cada uma, vencen- do-se a primeira no dia 04 de agosto de 1980 e, a segunda no = dia 04 de setembro de 1980, vinculadas à escritura, ficando == instituído e aceito pelas partes o PACTO COMISSORIO.- São José dos Pinhais, 18 de Julho de 1980. **Oficial.** - - - - -

AV.2-13.643: - De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório - Averba-se o cancelamento das condições de pagamento cons- tantes do RI, retro. S.J. Pinhais, 05/de novembro/1980. **Of.** - - - - -

R.3-13.643: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas = notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 27 de Janeiro de= 1981, às fls.46 e 47, do livro 284, Walter Neves Godarth Junior portuário, portador da CI.1.173.262-Pr., e sua mulher Dionéia = Redete Godarth, do lar, portadora da CI.2.145.320-Pr., brasilei- ros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/ MF 232.730.549-72, residentes e domiciliados nesta cidade, **VEN- DEM** o imóvel objeto desta matrícula a **MARIA DA GLORIA ALVES LE- Miska**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.270.181-Pr., e inscrita no CPF/MF 157.595.559-87, residente e domiciliada nes- ta cidade, - pela quantia de Cr\$-50.000,00 sem condições.- São == José dos Pinhais, 02 de Julho de 1981. **Oficial.** - - - - -

R.4-13.643: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas = notas do 7º Tabelião de Curitiba, em data de 15 de Julho de 1981 às fls.370, do livro 848-N, Maria da Gloria Alves Lemiska, viú- va, já qualificada, - **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, a = **LUIS RENATO PEDROSO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, perito portador da CI.849.256-Pr., e inscrito no CPF/MF 158.081.069-15

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

residente e domiciliado em Curitiba, à rua Perú nº.100, e WILSON ROMERO STORRER, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.831.798-Pr., e inscrito no CPF/MF 222.247.189/34, residente e domiciliado em Curitiba, à rua Odete Fatuch nº.95, pela quantia de Cr\$-230.000,00 sem condições.- São José dos Pinhais, 31 de Julho de 1981. Magnum Oficial.- - - - -

R.5-13.643:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 7º Tabelião de Curitiba, em data de 15 de dezembro de 1981, às fls.415, do livro 862-N, Luis Renato Pedroso Junior, solteiro, já qualificado, e Wilson Romero Storrer e sua mulher Maria Lucia Soares Storrer, brasileiros, ele já qualificado, = ela do lar, portadora da CI.1.215.996-Pr., e inscritos no CPF/MF 222.247.189/34, residentes e domiciliados em Curitiba, à rua Odete Fatuch nº.95,- VENDEM o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ELIZEU CALZAVARA, brasileiro, casado, geólogo, portador da CI.667.929-Pr., e inscrito no CPF/MF 298.847.649/72, residente e domiciliado em Curitiba, à rua São Pedro nº.155, Apartamento nº.302,- pela quantia de Cr\$-600.000,00 para ser pago em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de Cr\$-50.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 10 de janeiro de 1982, e as demais sucessivamente em igual dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas = promissórias, vinculadas a escritura, ficando instituído e = aceito pelas partes o "Pacto Comissório".- São José dos Pinhais, 15 de Janeiro de 1982. Magnum Oficial.- - - - -

AV.6-13.643:-De conformidade com os documentos que ficam arquivados em Cartório - AVERBA-SE o cancelamento das condições de pagamento constantes do R5, retro. São José dos Pinhais, 28 /janeiro/1983. Magnum - Oficial. - - - - -

R.7-13.643:- Pela escritura lavrada nas notas do 8º Tabelião de Curitiba, em 25 de março de 1.988, às fls. 126/129, do livro 290-N Elizeu Calzavara e sua mulher Benita Barbosa Calzavara, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele geólogo, portador da C.I. nº 667.929-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 298.847.649-72, ela do lar, portadora da C.I. nº 832.831-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 149.830.019-72, residentes e domiciliados na rua São Pedro nº 155, ap. 302, em Curitiba. VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a CELSO ROMERO KLOSS, brasileiro, casado com Maria Isabel Christina Reginato Checchia Kloss sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro químico, portador da C.I. nº 935.259-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 027.192.079-34, residente e domiciliado na rua João Negro nº 45, ap. 38, em Curitiba-Pr., e JOSE ANTONIO REGINATO CHECCHIA, brasileiro, casado com Maria Ignez de Abreu Checchia sob regime de comunhão universal de bens, médico, portador da C.I. nº 210.677-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 015.011.518-00, residente e domiciliado na Avenida Rebouças, nº 3.443. Pinheiros, São Paulo-SP, devidamente representado - pela quantia de Cz\$100.000,00 (valor atribuído a 02 lotes), por conta de cujo preço foi paga a quantia de Cz\$50.000,00, ficando os - - - - - Cz\$50.000,00 restantes para serem pagos no dia 25.04.88, parcela esta representada por uma nota promissória, à qual fica vinculada a escritura. Fica instituído entre as partes o Pacto Comissório. Obs:- O imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de Cz\$201.000,00 (valor atribuído a 01 lote), talão nº- - - - -

SEQUE

CONTINUAÇÃO

0858/88, em 24.03.88. São José dos Pinhais, 27 de junho de 1988.

~~AV.8-13.643:-~~ De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento das condições de pagamento constantes do R.7 retro. São José dos Pinhais, 27 de junho de 1.988. ~~Oficial.~~

~~R.9-13.643:-~~ Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião de Curitiba-Pr., em 18 de agosto de 1.989, às fls.39, do livro 760, Celso Romero Kloss e sua mulher Maria Isabel Christina Reginato Checchia Kloss, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro químico, portador da CI.935.259-Pr., inscrito no CPF/MF 027.192.079-34, ela do lar, CI.972.606-Pr., inscrita no CPF/MF 320.649.429-04 residentes e domiciliados à rua João Negrão nº45, em Curitiba-Pr. José Antonio Reginato Checchia e sua mulher Maria Ignez de Abreu Checchia, brasileiros, casados entre si, ele médico, portador da CI.210.677-Pr., ela do lar, portadora da CI.417.488-Pr., inscritos no CPF/MF 015.011.518-00, residentes e domiciliados a rua Atlântica nº605, em São Paulo, representados por sua procuradora Maria Isabel Christina Reginato Checchia Kloss, já qualificada, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a ROGERIO BRAGA SOTOMAIOR brasileiro, divorciado, publicitário, portador da CI.05513045-4-RJ., inscrito no CPF/MF 178.310.169-53 e CACILDA DO RÓCIO MULLER, brasileira, solteira, maior, capaz, publicitária, portadora da CI.1.115.593-6-Pr., inscrita no CPF/MF 358.090.439-68, residentes e domiciliados a rua Rio Grande do Sul 226, em Curitiba-Pr., pela quantia de Ncz\$3.500,00 por conta de cujo preço foi paga a quantia de Ncz\$500,00 e o restante de Ncz\$3.000,00 serão pagos através de uma única nota promissória, com vencimento para o dia 12.09.89, ficando instituído e aceito pelas partes o Pacto Comissório. Obs.: - O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Ncz\$4.008,72 conforme talão nº01.957-A, datado de 22.08.89. São José dos Pinhais, 18 de Setembro de 1.989* ~~Oficial.~~

~~Av.10-13.643:-~~ De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento da condição de pagamento constante do R.9 retro. São José dos Pinhais, 18 de Setembro de 1.989* ~~Oficial.~~

~~R.11-13.643:-~~ Pela escritura lavrada nas notas do 12º Tabelião de Curitiba-PR, em 10 de abril de 1.990, às fls. 145, do livro 209-E, Rogério Braga Sotomaior e Cacilda do Rocio Muller, já qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a SERGIO LUIZ LONGEN desquitado, engenheiro civil, CI. nº 970.585-PR, CPF/MF nº 322.531.339/49, residente na Rua Agamenon Magalhães, nº 55, ap. 503, BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR, solteiro, advogado, CI. nº 3.189.666.5-PR, CPF/MF 553.255.569/61, residente na Rua Tte. Max Wolff Filho, nº 41, ap. 52; OCTAVIANO FRANCISCO LEMOS CANÇADO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Tânia Hardt Lopes Cançado, farmacêutico bioquímico, CI. nº 771.594-PR, CPF/MF 185.207.829/49, residente na Rua Mariano Torres, nº 295, ap. 101; WANDERLEY BARRETO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Lucia Azedo Barreto, professor, CI. nº 1.039.097-PR, CPF/MF 097.248.509/00, residente na Rua Carlos de Carvalho, nº 1461, ap. 27; BRAZ OGLEARI, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Rosanne Torino Ogleari, professor, CI. nº 737.407-PR, CPF/MF 088.670.46934, residente na Rua Padre Agostinho, nº 1.615, ap. 602; PEDRO MARCOS FILHO, casado sob o regime

SEGUIR

CONTINUAÇÃO

da comunhão parcial de bens com Maria de Lourdes Miranda Marcos professor, CI. nº 762.702-5-PR, CPF/MF nº 072.978.159/34, residente na Rua Fernando Amaro, nº 95, ap. 502; GLEIDEL BARBOSA-LEITE JUNIOR, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Ana Cristina Amaral Barbosa Leite, advogado, CI. nº 3.197.333-3-PR, CPF/MF 539.363.029/87, residente na Av. Vicente Machado, nº 422, 1º andar; JOÃO MITSUHASHI, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Tomoe Sewo Mitsuhashi médico oftalmologista, CI. nº 637.280-PR, CPF/MF 185.933.649/34, residente na Rua Ermeliono de Leão, nº 511; RHODES RODRIGUES, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Lais Gradowski Rodrigues, professor, CI. nº 362.486-PR, CPF/MF 004.917.139/91, residente na Rua Otávio Daque Estrada, nº 429; ARNO ANTONIO GNOATTO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Lucia Helena Trancozo Gnoatto, administrador, CI. nº 2.094.189-8-PR, CPF/MF 402.068.669/68, residente na Rua Costa Rica, nº 1980, ap. 444; ADILSON LONGEN, solteiro maior, professor, CI. nº 1.833.574-PR, CPF/MF 491.636.129/68; SIDNEY JOSÉ SALVADOR, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Valkíria Inêz Fragoso Salvador, médico, CI. nº 897.295-PR, CPF/MF 299.495.609/00, residente na Rua Com. Lustoza de Andrade, nº 473; NILSON ROBERTO MACHADO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Vera Regina Ramos Machado, professor, CI. nº 834.816-PR, CPF/MF 233.144.199/53, residente na Rua Professor Brandão, nº 1.161, ap. 2-B; MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Atherino, professor, CI. nº 999.004-6-PR, CPF/MF 171.610.069/87, residente na Rua Álvaro Jorge, 765, ap. 311-C, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, - pela quantia de R\$15.000,00, sem condições. São José dos Pinhais, 02 de julho de 1.990. *[Assinatura]*, Oficial. -

R.12-13.643: Protocolo nº 093.269 de 03/07/2006. Conforme Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos nº 1022/2003 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 16 de junho de 2006, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executados Benedito Correa Braz Junior e outros, **REGISTRA-SE o ARRESTO**, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$ 39,69. São José dos Pinhais, 06 de julho de 2006 *[Assinatura]* Oficial. -

R.13-13.643: Protocolo nº 110.793 de 26/05/2009. Conforme Mandado datado de 02/04/2009, assinado pelo Dr. Mauro Cesar Soares Pacheco - Juiz do Trabalho, expedido nos autos 01436-2009-965-09-00-2 (CartPrec 1436/2009) Deprecante: 13152-2005-010-09-00-3 (RTOOrd) (10ª Vara do Trabalho de Curitiba) Documento nº 0.734.242/2009 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, movida por Adriana da Costa de Souza - CPF/MF 025.896.539-80 contra Sociedade Educativa Esportiva e Cultural III Milênio e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório (Arquivo de Mandados) **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2.009 *[Assinatura]* Oficial Designada. -

R.14-13.643: Protocolo nº 119.200 de 18/06/2010. Nos termos do Ofício nº 1.247.317/2010 datado de 02/06/2010 expedido nos autos 11700-2005-011-09-00-7 (RTOOrd 11700/2005) - autor Elvis Henrique Alves Camiloto e réu Editora Gráfica Mileart Ltda e outros (7) em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre a parte ideal de

SEGUIE

propriedade do executado Milton Vanius de Almeida Lima. São José dos Pinhais, 21 de junho de 2010. *M. V. Soares* Oficial Designada.

R.15-13.643:- Protocolo nº 131.208 de 26/10/2011. De conformidade com o Ofício nº 2.631.870/2011 datado de 11/10/2011 assinado pelo Dr. Aparecido Sergio Bistafa - Juiz de Trabalho, expedido nos autos 07352-2007-652-09-00-0 (RTOrd ajuizada em 16/03/07) 0735200-93.2007.5.09.0652 autor Yoshico Yonaga de Pau (Espólio de) réu Sociedade de Ensino III Milênio Ltda e outros (7) em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba e Auto de Penhora, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre a **fração ideal que corresponde a 1/4** do imóvel, pertencente ao executado Milton Vânios de Almeida Lima. São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2.011. *m. [assinatura]*
 Oficial Designada.

AV.16-13.643:- Protocolo nº 142.609 de 01/02/2013. Conforme Ofício 0.064.576/2013 datado de 16 de janeiro de 2.013 (autos 11700-2005-011-09-00-7 (RTOrd. ajuizada em 19/07/2005) 1170000-36.2005.5.09.0011 autor Elvis Henrique Alves Camiloto, réu Editora Gráfica Mileart Ltda e outros) assinado pelo Dr. Pedro Celso Carmona - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** o cancelamento do R.14 retro. São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2.013. m. d. Soraia Rau Oficial Designada.-

R.17-13.643:- Protocolo nº 150.592 de 08/11/2013. Nos termos do Ofício nº 018/2013 datado de 25/10/2013, assinado pelo Dr. Juan Daniel Pereira Sobreiro - Juiz de Direito e Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0008191-98.2006.8.16.0035 de Execução Fiscal, pelo Cartório da Vara da Fazenda Pública desta Cidade, em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Braz Ogleari e outros, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados). **REGISTRA-SE** a **PENHORA** efetivada sobre o imóvel objeto desta matrícula. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2.013. *ny* *ny* Oficial Designada

R.18-13.643:- Protocolo 163.848 de 24/03/2015. De conformidade com o Ofício 0.493.601/2015 datado de 17 de março de 2.015, assinado pela Dra. Karina Amariz Pires - Juíza do Trabalho Substituta, expedido nos autos nº 00143-2000-015-09-00-0(RTOrd - Ajuizada em 07/01/2000) 0014300-48-2000.5.09.0015 autor Jorge Borges Mourad - CPF/MF 527.730.609-97 réu Sociedade de Ensino III Milênio Limitada - CNPJ/MF 01.064.248/0002-60 e outros (17) em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba e demais documentos, que ficam arquivados neste Ofício (arquivado de mandados) **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre a parte ideal de 1/1 do imóvel pertencente a Milton Vânius de Almeida Lima. Fiel depositario: Luiz Carlos Vieira - CPF/MF 122.527.088-08. São José dos Pinhais, 25 de março de 2.015. *Y. Stange* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: hAd3y . eXBvL . 5XYDh - NELOq . WAWA
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.19-13.643:- Protocolo nº 164.983 de 07/05/2015. Nos termos do Ofício nº 700000615307 datado de 23 de abril de 2015, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 5067295-78.2014.4.04.7000/Pr - em que é exequente: União - Fazenda Nacional, executados: Ubirajara Araujo Moreira, Milton Vanius de Almeida Lima e Sociedade de Ensino III Milênio Ltda., em trâmite na 23ª Vara Federal de Curitiba, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** da parte ideal no imóvel pertencente ao executado Milton Vanius de Almeida Lima, adquirida pelo R.11 retro. São José dos Pinhais, 07 de maio de 2015.- *M. Dora* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: UQmDy . eXe9g . 5JTdh - NLLOq . WAAT
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

SEGUIE NO VERSO

R.20-13.643 - Protocolo 183.265 de 05/04/2017 - **PENHORA**: Nos termos do Mandado intimação para registro de penhora, datado de 30/03/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 04ª Vara do Trabalho de Curitiba - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, e demais documentos, aqui arquivados, extraído do Documento: 0.311.798/2017; Referência: 11369-2002-004-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 25/06/2002) 1136900-19.2002.5.09.0004; em que é autor CASSIA HELENA FERREIRA ALVIM; e réus SOCIEDADE DE ENSINO III MILENIO LTDA (CNPJ 01.064.248/0005-02); MILTON VINICIUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87); e UBIAJARA ARAUJO MOREIRA (CPF/MF 155.989.189-00), procedo ao registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor do débito: R\$118.848,40 (incluindo outro imóvel). Emol.: VRC 1294 = R\$235,43 (Funrejus/Emolumentos - a ser recolhido na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de abril de 2017.  Oficial.- (ad)

AV.21-13.643 - Protocolo 190.091 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201510.2710.00084016-IA-980, datado de 27/10/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00143004820005090015 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017.  Oficial.- (LC/LF)

AV.22-13.643 - Protocolo 190.091 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.1315.00127625-IA-720, datado de 13/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 214412005002090001 da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017.  Oficial.- (LC/LF)

AV.23-13.643 - Protocolo 190.091 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.0141.00296714-IA-809, datado de 01/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11999200601309003 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017.  Oficial.- (LC/LF)

AV.24-13.643 - Protocolo 190.087 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201509.2116.00075515-IA-320, datado de 21/09/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 13555200601309002 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017.  Oficial.- (LC/LF)

AV.25-13.643 - Protocolo 190.087 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201510.2710.00084016-IA-980, datado de 27/10/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00143004820005090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017.  Oficial.- (LC/LF)

AV.26-13.643 - Protocolo 190.087 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.1315.00127625-IA-720, datado de 13/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 214412005002090001 da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017.  Oficial.- (LC/LF)

AV.27-13.643 - Protocolo 190.087 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem

Continua na folha 4

SEGUIE

de Indisponibilidade, protocolo nº 201701.1609.00228045-IA-700, datado de 16/01/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 03685200301809006 da 01ª Vara do Trabalho de Londrina, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. NA Oficial.- (LC/LF)

AV.28-13.643 - Protocolo 190.087 de 04/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.0111.00296714-IA-809, datado de 01/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11999200601309003 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de NILSON ROBERTO MACHADO. Emol.: VRC 630 = R\$ 114,66. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2017. NA Oficial.- (LC/LF)

AV.29-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73 e Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.1315.00127625-IA-720, datado de 13/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 214412005002090001 da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), faço constar que as indisponibilidades constantes da AV.22-13.643 e da AV.26-13.643 recaem sobre as frações ideais do imóvel descrito nesta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES, NILSON ROBERTO MACHADO e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. NA Oficial.- (K)

AV.30-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **RETIFICAÇÃO**: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73 e Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201706.0111.00296714-IA-809, datado de 01/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11999200601309003 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado (papéis), faço constar que as indisponibilidades constantes da AV.23-13.643 e da AV.28-13.643 recaem sobre as frações ideais do imóvel descrito nesta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES, NILSON ROBERTO MACHADO e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. NA Oficial.- (K)

AV.31-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201805.1615.00431748-IA-009, datado de 17/01/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 171882006008090000, da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. NA Oficial.- (K)

AV.32-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201809.0609.00595833-IA-630, datado de 05/09/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 21152200600109007, da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), ficam indisponíveis as frações ideais do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. NA Oficial.- (K)

AV.33-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201509.2116.00075514-IA-510, datado de 21/09/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 13555200601309002, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. Continua no verso

São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.

Oficial.- (K)

AV.34-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201601.1219.00100542-IA-630, datado de 12/01/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 21302001420055090001, da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. Oficial.- (K)

AV.35-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201602.0508.00107770-IA-810, datado de 05/02/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11237200501309006, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. Oficial.- (K)

AV.36-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201608.0811.00171601-IA-209, datado de 08/08/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11369001920025090004, da 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. Oficial.- (K)

AV.37-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201608.0818.00171957-IA-309, datado de 08/08/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 012502007245090000, da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. Oficial.- (K)

AV.38-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.1620.00211937-IA-390, datado de 16/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 20020200501209000, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. Oficial.- (K)

AV.39-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.3011.00217581-IA-040, datado de 30/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 05241199901409002, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018. Oficial.- (K)

AV.40-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.3012.00217639-IA-730, datado de 30/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 06939199901409005, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica indisponível a fração ideal do imóvel desta
Continua na folha 5

matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87).
Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé.
São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.41-13.643 - Protocolo 197.477 de 10/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201702.2316.00244478-IA-110, datado de 23/02/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50721977420144047000, da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis), fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  Oficial.- (K)

AV.42-13.643 - Protocolo 203.296 de 28/03/2019 - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente à AV.21-13.643 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R\$ 114,66. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de abril de 2019.  Oficial (LF/NR)

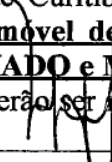
AV.43-13.643 - Protocolo 203.296 de 28/03/2019/ - **COMPLEMENTAÇÃO** - Faço constar que referente à AV.25-13.643 foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R\$ 114,66. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de abril de 2019. Oficial (LE/NR)

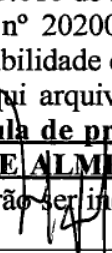
AV.44-13.643 - Protocolo 206.312 de 28/06/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.2713.00850283-1A-360, datado de 27/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 17188001320065090008, da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de junho de 2019.

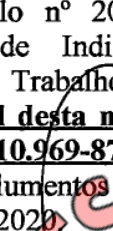
45-13.643:- Protocolo 207.479 de 05/08/2019 - **NOTÍCIA DE INDISPONIBILIDADE**: Consoante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade, faço constar a existência de ordem de indisponibilidade sobre a **fração ideal** do imóvel desta matrícula em nome de **MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA - CPF/MF 171.610.969-87**, protocolo nº 201908.0214.00887738-IA-540 datado de 02/08/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00074537720088160185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Especiais de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de agosto de 2019. Oficial.- (K/AK)

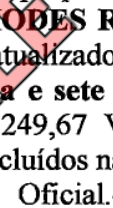
AV.46-13.643 - Protocolo 209.794 de 17/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.1510.00961572-IA-410, datado de 14/10/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 06313004420065090001 da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada (papeis), faço constar que ficam **indisponíveis as frações ideais do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES (CPF/MF 004.917.139-91) e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87).** Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2019. Oficial.- (K/AK)

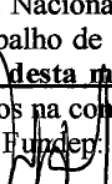
AV.47-13.643 - Protocolo 211.878 de 16/12/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201912.1315.01006203-IA340, datado de 28/11/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00068099220178160194 da 20ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SERGIO LUIZ LONGEN**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2019.

AV.48-13.643 - Protocolo 2.112.645 de - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202001.1612.01035863-IA-021, datado de 16/01/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 27718009720005090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que ficam **indisponíveis as frações ideais do imóvel desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES, NILSON ROBERTO MACHADO e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2020.  Oficial. (LF-DB)

AV.49-13.643 - Protocolo 213.616 de 27/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202002.2707.01074591-IA-890, datado de 21/02/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 20216009320055090001 da 1ª Vara do Trabalho, Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que ficam **indisponíveis as frações ideais do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de RHODES RODRIGUES (CPF/MF 004.917.139-91) e MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de março de 2020.  Oficial.- (AK-MC)

AV.50-13.643 - Protocolo 214.967 de 07/05/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.0616.01138629-IA-120, datado de 06/05/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 09012005220055090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF nº 171.610.969-87)**. Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08. Funrejus 25% R\$ 30,40. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de maio de 2020.  Oficial. (LF-DB)

R.51-13.643 - Protocolo 217.785 de 10/08/2020 (CVD/19) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos- nº 2021600-93.2005.5.09.0001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é autora DANIELA GOMES DE MATTOS PEDROSO, e réus SOCIEDADE DE ENSINO III MILÊNIO LTDA e outros, procedo o registro da **PENHORA sobre a fração ideal de propriedade de MILTON VINIUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF nº 171.610.969-87), e de RHODES RODRIGUES (CPF/MF nº 004.917.139-91), do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação (atualizado até 31/08/2020): R\$ 42.231,87 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). Data/Lugar: 07/08/2020 - Curitiba-PR. Fiel depositário - Não consta. Emol.: R\$ 249,67 VRC 1.294,00. ISS: R\$ 4,9934. Fundep: R\$ 12,4835 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2020.  Oficial.- (LF/DP)**

AV.52-13.643 - Protocolo 225.345 de 17/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.0516.01517173-IA-910, datado de 05/03/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00119052920165150121 da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de SERGIO LUIZ LONGEN**. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Emol.: R\$ 136,71 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,7342. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Fundep: R\$ 6,8355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de março de 2021.  Oficial. - (HC) 1811235MJAA0000000098421F

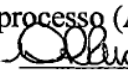
AV.53-13.643 - Protocolo 227.543 de 14/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.0614.01615848-IA-750, datado de 06/05/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 04377006820075090245 da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível sobre a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de maio de 2021.  Oficial.- (JA)
Continua na folha 6

1811235MJAA0000000138421Q

AV.54-13.643 - Protocolo 231.386 de 18/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202108.0315.01748590-IA-820, datado de 03/08/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50672957820144047000 da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNIUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2021.  Oficial.- (GT) 1123r.wxDIL.1YzJw-jjLq0.4iz5G

AV.55-13.643 - Protocolo 234.321 de 03/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202111.0222.01888641-IA-150, datado de 02/11/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007187720008160033 da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNIUS DE ALMEIDA LIMA. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2021.  Oficial.- (JA) 11231.6pqPI.vJTZV-ooNew.ej76R

AV.56-13.643 - Protocolo 235.529 de 03/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202111.2212.01914681-IA-740, datado de 22/11/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 14574006820045090002 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNIUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2021.  Oficial.- (FV) 1123J.6VqPI.rJhZV-Ioa2T.ejz6A

AV.57-13.643 - Protocolo 235.529 de 03/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0220.01932696-IA-250, datado de 02/12/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 20020005320055090012 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNIUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87). Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2021.  Oficial.- (FV) 1123J.6VqPI.rJ7ZV-IonFd.ejz69

R.58-13.643 - Protocolo 235.791 de 09/12/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0631300-44.2006.5.09.0001, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é reclamante SERGIO LUIZ DA SILVA, e reclamados MILTON VINIUS DE ALMEIDA LIMA e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução (atualizado até 31/12/2021): **R\$ 123.194,63 (cento e vinte e três mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Data/Lugar: 09/12/2021 - Curitiba-PR. Fiel depositário - Jair Vicente Martins. Funrejus/Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de janeiro de 2022.  Oficial.- (NK) 1123J.eNqPC.vp9UF-oLKPA.ejkcs

AV.59-13.643 - Protocolo 238.699 de 07/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202201.1216.01966282-IA-870, datado de 12/01/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 21262004420055090009 da 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNIUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF Continua no verso

171.610.969-87. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de março de 2022. Olivera Oficial.- (NK) 1123J. 8LqP2.ZRHaw-VwtGM.ejzXr

AV.60-13.643 - Protocolo 238.897 de 11/03/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício nº 700011869525 datado de 10/03/2022, extraído dos autos nº 5072197-74.2014.4.04.7000/PR de Execução Fiscal, expedido pela 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.41-13.643**. Emol.: Nihil. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de março de 2022. W Oficial.- (GT) 1123J.8qqP2.vRTaw-owcfd.ejGXk

AV.61-13.643 - Protocolo 245.169 de 22/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.1919.02309584-IA-010, datado de 19/08/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 12847007420045090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2022. Olivera Oficial.- (VS) 1123J. sPqPR.c9sn2-fyEz8.ejQRh

AV.62-13.643 - Protocolo 257.670 de 26/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202307.2611.02830448-IA-200, datado de 26/07/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 11369001920025090004 da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MILTON VÂNUS DE ALMEIDA LIMA (CPF/MF 171.610.969-87)**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de agosto de 2023. Olivera Oficial/Esc. (LK) SFRIL.PJm5P.CZUHJ-n3eLs.1123q

AV.63-13.643 - Protocolo 270.005 de 06/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício datado de 05/06/2024 e Despacho, datado de 03/06/2024, expedido pelo Dr. Luiz Gustavo Ribeiro Augusto, Juiz do Trabalho Substituto da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos Autos nº 1085400-03.2005.5.09.0005, aqui arquivado, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de junho de 2024. Olivera Oficial/Esc. (FF) SFRIL.UJNoP.CDr9p-fG8Ou.1123q

R.64-13.643 - Protocolo 277.481 de 06/12/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 1155600-07.2006.5.09.0003 da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente LONGINA GARGIEL PIJAK, e executado EDITORA GRAFICA MILEART LTDA e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data/Lugar: Curitiba, 03/12/2024. Fiel depositário - não consta.(incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Emolumentos: R\$ 104,71 VRC 378,00. ISS: R\$ 2,0942. Fundep: R\$ 5,2355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2025. Olivera Oficial/Esc.- (DL) SFRIL.QJdZP.Cor42-AGBOR.1123q

R.65-13.643 - Protocolo 281.859 de 09/04/2025 - **PENHORA** - Conforme Despacho extraído dos autos nº 1085400-032005.5.09.0005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado (mandados), em que são exequentes ROSELI RODRIGUES MIZGA, EDITORA GRAFICA MILEART LTDA e outros, e executados MILTON VINIUS DE ALMEIDA LIMA, NILSON ROBERTO MACHADO e RHODES RODRIGUES, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor de avaliação: R\$ 1.806.736,00 (um milhão, oitocentos e seis mil e setecentos e trinta e seis reais) em Continua na folha 7

conjunto com os imóveis das matrículas 13.642 e 13.653. Data/Lugar: 03/04/2025, Curitiba/PR. Fiel depositário - não consta. Emolumentos: R\$ 358,33 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 7,1666. Fundep: R\$ 17,9165. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de abril de 2025. *Alcides*
Oficial/Esc.- (DL) SFRIL.4JDhP.Rorcz-pO9Oc.1123q

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

